Diário Oficial
Mogi das Cruzes

EDIÇÃO Nº: 127 - ANO: 1 | QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES | PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TRANSPARÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 1DOC 12.393/2025 – Declara **dispensada a licitação** e ratifica o procedimento com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores atualizações, consoante solicitação da **Secretaria Municipal de Gestão e Contratações Públicas**, manifestação do Secretário de Finanças Robson Senziali, ratificada pela Chefe de Gabinete da Prefeita Neusa Aiko Hanada Marialva nos referidos autos, para autorizar *contratação de serviço de SMTP, dedicado ao envio de e-mails transacionais com domínio próprio, para utilização em diversas secretarias do Município de Mogi das Cruzes, pelo período de 12 (doze) meses*, e autorizar o empenho prévio: no valor de R$ 8.376,00 (oito mil, trezentos e setenta e seis reais) em favor de **HEDDER TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA,** inscrito no CNPJ nº 18.875.903/0001-81.

Guilherme Luiz Sever Carvalho
Secretário de Governo e Transparência

Verônica Ishikawa Real Mesquita
Divisão de Publicidade e Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR

ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PUBLICAÇÃO Nº 012/2025

01. Comunicado de DEFERIMENTO
O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde de Mogi das Cruzes DEFERE:

a) Solicitação Inicial de Licença Sanitária de Estabelecimento:
1. FARMA CONDE S/A, CNPJ: 71.605.265/0041-59 – Protocolo nº 20.649/2025
2. CURE - SAUDE, BELEZA, ESTETICA, COMERCIO, ENSINO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 29.085.051/0001-45 – Protocolo nº 11.147/2025
3. QUASAR TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 02.317.708/0001-04 – Protocolo nº 28.207/2025
4. QUASAR TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 02.317.708/0001-04 – Protocolo nº 28.205/2025
5. CLEIDSON DE S. FERREIRA – DROGARIA, CNPJ: 26.028.325/0001-76 – Protocolo nº 29.669/2025
6. KISAKI & KISAKI DROGARIA LTDA, CNPJ: 26.102.490/0001-20 – Protocolo nº 29.037/2025
7. GUNAWAN ATMADJA, CPF: XXX.689.428-XX – Protocolo nº 19.953/2025
8. AMP ESTETICA AVANCADA LTDA, CNPJ: 32.462.056/0002-35 – Protocolo nº 15.178/2025

b) Solicitação de Renovação de Licença Sanitária de Estabelecimento:
1. DROGARIA JUANG LTDA, CNPJ: 57.785.040/0001-03 – Protocolo nº 27.268/2025
2. KISAKI & KISAKI DROGARIA LTDA, CNPJ: 26.102.490/0001-20 – Protocolo nº 28.673/2025
3. EDSON KEISHI TAROMARU, CNPJ: 02.868.451/0004-13 – Protocolo nº 29.490/2025
4. ORGANIZACAO FARMACEUTICA NAKANO LTDA, CNPJ: 03.123.210/0050-43 – Protocolo nº 25.333/2025
5. DROGARIA SÃO PAULO S.A., CNPJ: 61.412.110/0432-02 – Protocolo nº 26.400/2025
6. RAIA DROGASIL S/A, CNPJ: 61.585.865/3111-57 – Protocolo nº 26.489/2025

02. Comunicado de INDEFERIMENTO
O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde de Mogi das Cruzes INDEFERE:

a) Solicitação Inicial de Licença Sanitária de Estabelecimento:
1. JANINERI FERNANDA DE TOLEDO CORDEIRO, CPF: XXX.011.458-XX – Protocolo nº 600.385/2022
2. WALMIR APARECIDO DE CAMPOS PIERCING, CNPJ: 07.721.545/0001-36 – Protocolo nº 24.633/2025
3. AMANDA DANTAS SANTOS, CNPJ: 31.298.445/0001-23 – Protocolo nº 601.795/2018
4. INASSE AHMAD EL HARATI, CPF: XXX.817.088-XX – Protocolo nº 601.474/2020
5. DALVA FREITAS CAMPOS, CPF: XXX.899.571-XX – Protocolo nº 601.990/2006

b) Solicitação de Laudo Técnico de Avaliação:
1. CENTRO DE CONVIVENCIA PARA MAIORES LTDA, CNPJ: 25.348.461/0001-80 – Protocolo nº 10.190/2025
2. FAE EDUCACAO INFANTIL LTDA, CNPJ: 42.084.501/0001-43 – Protocolo nº 22.346/2025

03. Comunicado de IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:
O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde de Mogi das Cruzes, na forma do disposto nos arts. 40º, 48º, 70º, 79º e 82º da Lei Complementar Municipal n° 98, de 24 de junho de 2013 faz publicar, para fins de arquivamento de protocolo, a aplicação das seguintes penalidades a:
1. DROGARIA SÃO PAULO S/A, CNPJ: 61.412.110/0774-50 – AIP 18399 MULTA 20 UFMS - NRM 14680 – Protocolo nº 13.809/2024.
2. SUSAN YURI SATAKE AOTA, CPF: XXX. 914.338-XX – AIP 13327 – ADVERTÊNCIA – Protocolo nº 19.523/2023
3. JOSE HENRIQUE MARINS LOCCI, CPF: XXX. 686.038-XX – AIP 13328 – ADVERTÊNCIA – Protocolo nº 17.135/2023
4. BRUNO BARRETO PAIXAO MERCADO, CNPJ: 32.886.971/0001-77 – AIP 18498 MULTA 05 UFMS – NRM 14764 – Protocolo nº 605/2024
5. SILVIA MARIA DE ARAUJO ALVES, CNPJ: 17.202.762/0001-73 – AIP 18497 MULTA 3,35 UFMS, NRM 14763 – Protocolo nº 32.970/2023
6. RESTAURANTE E CHOPERIA MINEIRIN LTDA, CNPJ: 12.907.245/0001-86 – AIP 18496 MULTA 05 UFMS – NRM 14762 – Protocolo nº 33.010/2023

Assinado por 2 pessoas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/4A48-16A8-5BA9-D3B7.

04. Comunicado de NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA
O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde de Mogi das Cruzes NOTIFICA os interessados abaixo a recolher os valores citados junto ao órgão arrecadador competente, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir de 5 (cinco) dias da publicação desta notificação:
1. 49.020.350 GIANCARLO CALLEGHER DE SOUZA, CNPJ: 49.020.350/0001-09 – AIP 18395 – MULTA 13 UFMS – NRM 14683 – Protocolo nº 16.410/2024

05. Comunicado de INTERDIÇÃO
Nº Protocolo: 31.084 Data de Protocolo: 09.10.2025
Estabelecimento: **WALMIR APARECIDO DE CAMPOS PIERCING**
CNPJ: 07.721.545/0001-36
Endereço: Rua José Bonifácio, 292 – Centro
Mogi das Cruzes/SP CEP: 08.710-070
O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde de Mogi das Cruzes, na forma do art 01 e 03 da Lei Estadual nº 9828 de 06/11/1997 c/c art 40 incisos I, II e III da Lei Complementar Municipal 98 de 24/06/2013, CONSIDERANDO que, no exercício de suas atribuições, a vigilância sanitária municipal constatou que o estabelecimento Walmir Aparecido de Campos Piercing, localizado na Rua José Bonifácio, 292 – Centro, nesta cidade, vem exercendo atividade de Serviços de tatuagem e colocação de piercing em condições que infringem o dispositivo legal acima mencionado, e comunica a imposição da penalidade de INTERDIÇÃO DEFINITIVA DO ESTABELECIMENTO na data de 02.10.2025.

Nº Protocolo: 30.837 Data de Protocolo: 07.10.2025
Estabelecimento: **RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS MOGI LTDA**
CNPJ: 58.233.662/0001-91
Endereço: Rodovia Pedro Eroles, 1461 – Jardim Aracy
Mogi das Cruzes/SP CEP: 08.770-490
O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde de Mogi das Cruzes, na forma do disposto 8.20, 8.26, 9.18, 11.22, 11.23, 11.26, 16.5.1, 17.33, 17.34,17.34.1 e 17.38 do Anexo do Decreto Municipal 15.123 de 2015 c/c art 40 incisos I, II e III e art 67 inciso XL da Lei Complementar Municipal 98 de 24/06/2013, CONSIDERANDO que, no exercício de suas atribuições, a vigilância sanitária municipal constatou que o estabelecimento Restaurante e Comercio de Alimentos Mogi Ltda, localizado na Rodovia Pedro Eroles, 1461 – Jardim Aracy, nesta cidade, vem exercendo atividade de Restaurantes e similares em condições que infringem o dispositivo legal acima mencionado, e comunica a imposição da penalidade de INTERDIÇÃO TOTAL E CAUTELAR DO ESTABELECIMENTO na data de 04.10.2025.

Nº Protocolo: 30.845 Data de Protocolo: 07.10.2025
Estabelecimento: **RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS MOGI LTDA**
CNPJ: 58.233.662/0001-91
Endereço do Alojamento: Av. Ver. Sidney da Silva Rocha, 53 – Jardim Ponte Grande
Mogi das Cruzes/SP CEP: 08.750-500
O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde de Mogi das Cruzes, na forma do art 67 inciso XXIX da Lei Complementar Municipal 98 de 24/06/2013, CONSIDERANDO que, no exercício de suas atribuições, a vigilância sanitária municipal constatou que o estabelecimento Restaurante e Comercio de Alimentos Mogi Ltda, com alojamento na Av. Ver. Sidney da Silva Rocha, 53 – Jardim Ponte Grande, nesta cidade, vem exercendo atividade de Restaurantes e similares em condições que infringem o dispositivo legal acima mencionado, e comunica a imposição da penalidade de INTERDIÇÃO TOTAL DO ALOJAMENTO na data de 04.10.2025.

Nº Protocolo: 32.469 Data de Protocolo: 21.10.2025
Estabelecimento: **WILLIAM MENDES BARBOSA**
CNPJ: 31.127.712/0001-08
Endereço: Rua Gonçalo Ferreia, 440 – Jardim Ponte Grande
Mogi das Cruzes/SP CEP: 08.770-460
O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde de Mogi das Cruzes, na forma dos itens 4.2.1, 4.4, 4.5.6, 4.5.7, 4.5.16, 5.1, 5.9,5.12, 6.6, 8.1, 8.1.3, 8.17, 8.2, 8.9, 8.15, 8.19, 8.23, 11.2, 14.1, 15.2, 16.5.1, 17.20 do Decreto 15.123 de 2015 c/c art 40 incisos I, II e III e art 67 inciso XL da Lei Complementar Municipal 98 de 24/06/2013, CONSIDERANDO que, no exercício de suas atribuições, a vigilância sanitária municipal constatou que o estabelecimento William Mendes Barbosa, localizado na Rua Gonçalo Ferreia, 440 – Jardim Ponte Grande, nesta cidade, vem exercendo atividade de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento em condições que infringem o dispositivo legal acima mencionado, e comunica a imposição da penalidade de INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO na data de 01.10.2025.

Nº Protocolo: 32.995 Data de Protocolo: 27.10.2025
Estabelecimento: **MILTON DE OLIVEIRA CORREA**
CPF: XXX.826.258-XX
Endereço: Av. Júlio Simões, 59 – Bras Cubas
Mogi das Cruzes/SP CEP: 08.742-230
O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde de Mogi das Cruzes, na forma do art 67 inciso XXVI da Lei Complementar Municipal 98 de 24/06/2013, CONSIDERANDO que, no exercício de suas atribuições, a vigilância sanitária municipal constatou que o estabelecimento Milton de Oliveira Correa, localizado na Rua Julio Simoes, 59 – Bras Cubas, nesta cidade, vem exercendo atividade de Recuperação de Materiais (vidros) que infringem o dispositivo legal acima mencionado, e comunica a imposição da penalidade de INTERDIÇÃO PARCIAL DO ESTABELECIMENTO na data de 02.10.2025.

Jefferson Renan de Araujo Leite
Diretor do Depto de Vigilância em Saúde

Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski
Secretária de Saúde e Bem-Estar

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi das Cruzes é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.
Instituído pela Lei nº 8.197, de 3 de abril de 2025 e é regulamentado pelo Decreto nº 23.567 de 16 de maio de 2025.

CONTEÚDO
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Informações e contato do órgão emissor, ligue: (11) 4798-5000.

ACERVO
Para consultar publicações do executivo municipal anteriores à 19 de maio de 2025, consulte o site da Prefeitura de Mogi das Cruzes: www.mogidascruzes.sp.gov.br, ou o Diário Oficial do Estado de São Paulo: https://www.imprensaoficial.com.br/.

DIÁRIO OFICIAL
Recebimento de conteúdo para publicação até 15h do dia anterior.

Contato: diariooficial@mogidascruzes.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/4A48-16A8-5BA9-D3B7.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4A48-16A8-5BA9-D3B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ VERONICA ISHIKAWA REAL MESQUITA (CPF 312.XXX.XXX-69) em 04/11/2025 18:25:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ GUILHERME LUIZ SEVER CARVALHO (CPF 415.XXX.XXX-24) em 04/11/2025 18:27:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/4A48-16A8-5BA9-D3B7